



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 20226677

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.903.351/0001-29, representado pelo(a) Sr.(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, portador do CPF nº 020.549.485-43, residente na AV. JK SN, e de outro lado a firma DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.773.426/0001-31, estabelecida à RUA GETULIO VARGAS Nº40, NOVO HORIZONTE, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JESSICA NIVIA MOREIRA CLARES, residente na , Canaã dos Carajás-PA, portador do(a) CPF 022.383.002-01, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará, conforme estabelecido no Edital 139/2021, na Ata de Registro de Preços nº 20220018 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo licitatório nº 301/2021/FMS-CPL, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A CONTRATANTE contrata empresa habilitada para aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão n.º 139/2021-SRP e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
167464	AVENTAL DE NAPA IMPERMEÁVEL, TAMANHO: 120 CM X 70 CM, COR: BRANCA, CR FRENTE ÚNICA COM LAÇOS PARA AMARRAR ATRÁS, AVENTAL REFORÇADO E IMPERMEÁVEL COM PROTEÇÃO CONTRA RESÍDUOS QUÍMICOS E LÍQUIDOS.	UNIDADE	325,00	9,060	2.944,50
167465	AVENTAL DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO, MANGA CURTA, CR CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO (TNT), FECHAMENTO DO COLARINHO ATRAVÉS DE VELCRO. GRAMATURA 20G/M², ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, TAMANHOS M E G (CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	325,00	9,520	3.094,00
167467	AVENTAL DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO, MANGA LONGA, CR CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO (TNT), POSSUI MANGAS LONGAS COM ELÁSTICO NOS PUNHOS E AMARRAÇÃO EM TIRAS, FECHAMENTO DO COLARINHO ATRAVÉS DE VELCRO, GRAMATURA 20G/M², ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, TAMANHOS M E G (CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	195,00	9,520	1.856,40
167470	BANDEJA DE REFEIÇÃO COM 4 DIVISÓRIAS, DE EPS POLIEST IRENO EXPANDIDO (ISOPOR), CR COM TAMP ACOPLADA, TÉRMICA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 21,5 X 27,5 X 5,2 CM, CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 1200 KG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	300,00	17,970	5.391,00
167472	CANUDO DE PLÁSTICO PP 100% VIRGEM, EM 3 MM DE DIÂMET RO, CR COMPRIMENTO 24 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE	50,00	5,210	260,50
167473	CANUDO DE PLÁSTICO PP 100% VIRGEM, EM 5 MM DE DIÂMET RO, COMPRIMENTO 24 CM, CR EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE	50,00	6,550	327,50
167475	CANUDO DE PLÁSTICO PP 100% VIRGEM, FLEXÍVEL, EM 10 M M DE DIÂMETRO CR FORMA DO CANUDO: PARA MILK SHAKE, COMPRIMENTO 24 CM, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	50,00	4,530	226,50
167476	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO BRANCA, EM POLIESTI RENO CR REFORÇADA, FORTE, COR BRANCA, MEDIDA: 18 CM, MATERIAL 100% VIRGEM, RESISTENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	3.750,00	2,450	9.187,50
167478	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO (PS) PARA LÍQUIDO 1 CAIXA 80 ML CR COR BRANCO, PADRÃO ABNT-NBR EM VIGOR, COM CAPACIDADE PARA 180ML, ISENTO DE BOLHAS, FUROS, RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES. OS COPOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM	CAIXA	500,00	24,150	12.075,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA.			
167479	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO (PS) PARA LÍQUIDO 2 CAIXA 00 ML CR	250,00	24,870	6.217,50
167481	BRANCO, PADRÃO ABNT-NBR EM VIGOR, COM CAPACIDADE PARA 200ML, ISENTO DE BOLHAS, FUROS, RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES. OS COPOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA	250,00	23,370	5.842,50
167482	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO (PS) 50 ML CR CAIXA PARA LÍQUIDO, BRANCO, PADRÃO ABNT-NBR EM VIGOR, COM CAPACIDADE PARA 50ML, ISENTO DE BOLHAS, FUROS, RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES. OS COPOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA			
167482	DEDEIRA DE LÁTEX, PROTEÇÃO DEDO, PACOTE COM 100 UNID PACOTE ADES CR	67,00	7,980	534,66
167483	DISPENSER SUPORTE PORTA COPOS ÁGUA 180/200ML ÁGUA CR UNIDADE EM AÇO INOX, CILÍNDRICO PARA COPOS DESCARTÁVEIS. CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL.	25,00	14,360	359,00
167484	EMBALAGEM PLÁSTICA DE MATERIAL: PP (POLIPROPILENO), PACOTE TIPO HAMBURGUEIRA, CR COM TAMPA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 162.5 MM X 118.5 MM X 50.5 MM (EXTERNA), COMPATÍVEL PARA USO EM MICROONDAS. COMPRIMENTO: 142MM LARGURA: 98MM ALTURA: 47MM (INTERNA)	200,00	19,980	3.996,00
167486	CAPACIDADE 500 ML, PACOTE COM 100 UND. EMBALAGEM PLÁSTICA DE MATERIAL: PP (POLIPROPILENO), CAIXA POTE RETANGULAR: CR POTE RETANGULAR CAPACIDADE: 250ML, TAMPA ARTICULADA PARA LANCHES, DIMENSÕES INTERNAS: 100X66X35MM, EXTERNAS: 130X98X44MM, TAMPAS ACOPLADAS/ ARTICULADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES.	267,00	22,550	6.020,85
167488	EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE PARA SOBREMESA, POTE PACOTE 150ML COM TAMPA, CR DIMENSÃO INTERNA: 96X50MM DIMENSÃO EXTERNA: 100X53MM, FORMATO REDONDO, COLORAÇÃO: CRISTAL (TRANSPARENTE). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	125,00	19,880	2.485,00
167490	EMBALAGEM DE PAPEL BRANCO PARA LANCHE, IDEAL PARA PI PACOTE POCA. CR MATERIAL HIGIENIZADO, PRÓPRIO PARA RECEBER ALIMENTO. TAMANHO 7X13,5CM. PACOTE COM 1000 UNIDADES	67,00	12,600	844,20
167491	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA PÃO 50 GR, CR PACOTE PLÁSTICA, BRANCO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 20X14 CM, PACOTE COM 1000 UNIDADES	177,00	20,650	3.655,05
167492	FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO BRANCA, - POLIESTIRENO PACOTE O, REFORÇADA, CR. FORTE, MEDIDA: 18 CM, MATERIAL 100% VIRGEM, RESISTENTE. PCT 50 UND	510,00	3,450	1.759,50
167493	FILME PVC STRECH - PELÍCULA PLÁSTICA 500MM LARGURA X ROLO 25 CR.	78,00	22,120	1.725,36
167496	MICRAS ESPESURA X 300 METROS FILME PVC STRECH - PELÍCULA PLÁSTICA 500MM LARGURA X ROLO 25 X900MTR CR	73,00	30,940	2.258,62
167497	MICRAS ESPESURA X 900 METROS FÓSFORO EXTRA LONGO - MEDE 9,4CM - FD C/ 6 CX C/ 50 CAIXA UND CR	226,00	5,210	1.177,46
167498	GUARDANAPO DE PAPEL, DIMENSÕES MÍNIMAS: 22 X 23 CM, PACOTE PACOTE COM 50 UNIDADES CR..	625,00	1,540	962,50
167501	GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS: 30X30 CM, PACOTE COM 50 UN PACOTE IDADES, CR.. APROVADO PELA ABNT	1.007,00	1,710	1.721,97
167504	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO BRANCA CR. PACOTE OS - POLIESTIRENO, REFORÇADA, FORTE, MEDIDA: 18 CM, MATERIAL 100% VIRGEM, RESISTENTE. PCT 50 UND	540,00	2,890	1.560,60
167505	ISQUEIRO, ACEDENDOR DE CHAMAS TIPO ISQUEIRO DE PEDRA UNIDADE E A GÁS CR...	110,00	3,590	394,90
167507	RODO GRANDE DE PLÁSTICO COM A BORRACHA DUPLA LARGA 1 UNIDADE ,40MT CR	100,00	15,860	1.586,00
167509	RODO, MATERIAL CABO EM ALUMÍNIO COM MANOPLA MEDINDO 1,40M, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE DE NO MÍNIMO 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA.			
167509	SACOLA PLÁSTICA: 30 A 50 LITROS CR MILHEIRO SACOLA PLASTICA ALTA DENSIDADE OXIBIODEGRADAVEL, 30 A 50 LITROS, COR BRANCA, ALÇA DUPLA DE PLÁSTICO, REFORÇADA, TIPO CAMISETA. MILHEIRO	6,00	52,820	316,92
167510	SACOLA PLÁSTICA: SACOLA PLASTICA ALTA DENSIDADE OXIB MILHEIRO IODEGRADAVEL, 30X45CM CR.. COR VERDE ESCURO, ALÇA DUPLA DE PLÁSTICO, TIPO CAMISETA. MILHEIRO	4,00	36,460	145,84
167512	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL - DE PROCEDIMENTO NÃO CIR CAIXA ÚRGICO, GRANDE CR. MATERIAL VINIL, TAMANHO GRANDE, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALÉRGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÓMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PÓ, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA.	72,00	4,810	346,32



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

167514	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL - DE PROCEDIMENTO NÃO CIR CAIXA ÚRGICO , MEDIA CR MATERIAL VINIL, TAMANHO MÉDIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, , COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PÓ, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA.	102,00	4,810	490,62
167515	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL - DE PROCEDIMENTO NÃO CIR CAIXA ÚRGICO PEQUENA CR MATERIAL VINIL, TAMANHO PEQUENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, , COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PÓ, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA.	42,00	4,680	196,56
167517	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL - DE PROCEDIMENTO NÃO CIR CAIXA ÚRGICO MEDIA CR MATERIAL VINIL, TAMANHO MÉDIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, , COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, COM PULVERIZAÇÃO INTERNA DE PÓ BIOABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA.	32,00	4,680	149,76
167519	LACRE PARA SACO DE LIXO INFECTANTE, PACOTE COM 100 U NIDADES, CR COM NUMERAÇÃO E PERSONALIZADO.	38,00	7,370	280,06
167520	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ BIO- PACOTE ABSORVÍVEL CR AMBIDESTRA, PARA PROCEDIMENTO EM COZINHA ALIMENTÍCIA, PCT 100 UNIDADES	102,00	3,230	329,46
167522	MARMITEX DE ALUMÍNIO REDONDA C/ TAMPA FECHAMENTO NA CAIXA MÁQUINA (B9).CR UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	62,00	13,690	848,78
167524	MARMITEX DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM 3 DIVISÓRIAS COM CAIXA CAPACIDADE DE 1.170ML CR COM TAMPA DE CARTÃO ALUMINIZADO. DIMENSÕES: 26 X 39 X 5,4 X PROFUNDIDADE 39. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	137,00	14,360	1.967,32
167525	MEXEDOR DESCARTÁVEL GRANDE, CAFÉ, CRISTAL, 11 CM, P UNIDADE CT 240 UND CR	95,00	2,220	210,90
167527	PALITO DE DENTE, BAMBU, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CA CAIXA IXA COM 2000 SACHÊS. CR.	38,00	9,020	342,76
167529	PANO DESCARTÁVEL, MULTIUSO, FIBRAS DE POLIÉSTER E VI ROLO SCOSE, CR , ANTIBACTERICIDA, E FUROS ABSORVENTES, 45 GR, PICOTADO 50CM, 33 CM LARGURA., 600 FOLHAS, ROLO DE 300 METROS	68,00	31,690	2.154,92
167531	PAPEL ALUMINIZADO ROLO COM 65 METROS, 45 CM DE LARGU ROLO RA, CR. REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO	200,00	6,890	1.378,00
167532	PAPEL TOALHA BRANCO ABSERVENTE, PCT C/ 2 ROLOS, USO PACOTE CULINÁRIO, PACOTE COM 2 CR.	745,00	3,230	2.406,35
167534	POTE DESCARTÁVEL, COM TAMPA, 500ML, PP - POLIPROPILE PACOTE NO, COR TRANSPARENTE, CR. REDONDO, MEDIDAS: 7,5CM ALTURA X 11,5CM DIÂMETRO BOCA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 25 UNIDADES.	1.370,00	9,010	12.343,70
167536	PRATO DESCARTÁVEL 18 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES CR.. PACOTE	2.175,00	2,410	5.241,75
167538	SACO ESTÉRIL PARA AMOSTRA, ESPECIALMENTE PARA COLETA CAIXA DE AMOSTRAS LÍQUIDAS CR E SÓLIDAS, EM POLIETILENO RESISTENTE, COM TARJA PARA A IDENTIFICAÇÃO E FECHAMENTO. CAP: 720ML - 140 X 229MM - CAIXA COM 500 UNIDADES	17,00	12,050	204,85
167540	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, 5CM PACOTE X23CM, ESPESSURA 0,12 MM CR CAPACIDA MÉDIA 500 GR, 100% VIRGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1000 UNIDADES.	175,00	6,570	1.149,75
167543	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, 12C PACOTE MX25CM ESPESSURA 0,12 MM CR CAPACIDA MÉDIA 500 GR, 100% VIRGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES	125,00	7,310	913,75
167545	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, 25C PACOTE MX35CM,CR ESPESSURA 0,12 MM, CAPACIDA MÉDIA 1 KG, 100% VIRGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES	132,00	8,840	1.166,88
167547	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, 35C PACOTE MX45CM, CR ESPESSURA 0,12 MM, CAPACIDA MÉDIA 5KG, 100% VIRGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	287,00	8,670	2.488,29
167550	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, 40C PACOTE MX60CM,CR ESPESSURA 0,12MM, CAPACIDA MÉDIA 10 KG, 100% VIRGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	437,00	8,760	3.828,12
167551	SACO PLÁSTICO PICOTADO P/ VERDURAS, ALTA DENSIDADE, PACOTE 20CMX30CM, CR ESPESSURA 0,10 MM, CAPACIDADE 1 KG, MÉDIA DE 500 SACOS POR BOBINA.C/ SOLDA FUNDO	125,00	8,950	1.118,75
167552	SACO PLÁSTICO PICOTADO P/ VERDURAS, ALTA DENSIDADE, PACOTE 25CMX35CM, CR ESPESSURA 0,10 MM, CAPACIDADE 3 KG, MÉDIA DE 700 SACOS POR BOBINA.C/ SOLDA FUNDO	125,00	9,040	1.130,00
167553	SACO PLÁSTICO PICOTADO P/ VERDURAS, ALTA DENSIDADE, PACOTE 35CMX45CM, CR ..	212,00	9,570	2.028,84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ESPESSURA 0,10 MM, CAPACIDADE 5 KG, MÉDIA DE 600 SACOS POR BOBINA. C/ SOLDA FUNDO			
167554	SACO PLÁSTICO PICOTADO P/ VERDURAS , ATILTA DENSIDADE PACOTE , 40CMX60CM, CR	212,00	9,920	2.103,04
	ESPESSURA 0,10 MM, CAPACIDADE 10 KG, MÉDIA DE 400 UND C/ SOLDA FUNDO			
167555	TAMPA PARA COPO DE 100/200 ML, EM POLIESTIRENO (PS) PACOTE , PADRÃO ABNT-NBR CR	637,00	10,410	6.631,17
	EM VIGOR, ISENTO DE RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES. PCT 100 UND			
167556	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO (PS) 100ML CR CAIXA PARA LÍQUIDO, PADRÃO ABNT-NBR EM VIGOR, COM CAPACIDADE	97,00	11,460	1.111,62
	PARA 100ML, ISENTO DE BOLHAS, FURROS, RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES. OS COPOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. UNIDADE DE FORNECIMENTO:			
167557	COADOR DE CAFÉ, TAMANHO GRANDE, COM CABO EM POLIETIL UNIDADE ENO E ARO EM AÇO CR.	165,00	2,700	445,50
167558	LENÇOL HOSPITALAR BRANCO 70X50, CAIXA COM 6 UNIDADES CAIXA ,CR..	1.075,00	17,160	18.447,00
	EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO			
167559	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO; 2 DOBRAS,.CR PACOTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA PRIMA: 100% CELULOSE VIRGEM, SEM PERFUME, COR: BRANCA, ALVO GOFRADO, QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIA, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTAR LAUDO MICROBIOLÓGICO DO FABRICANTE DO PAPEL. CONTÉM 1000 FOLHAS 2 DOBRAS CADA.	5.225,00	3,900	20.377,50
167561	PAPEL HIGIÊNICO ROLO,.CR. FARDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR DO PAPEL: BRANCO COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA PRIMA: 100% CELULOSE VIRGEM, PAPEL ALVO GOFRADO, SEM PICOTE	600,00	13,320	7.992,00
	COMPRIMENTO DO ROLO: 500 M LARGURA DO PAPEL: 10 CM, APRESENTAR LAUDO MICROBIOLÓGICO DO PAPEL. TUBETE MEDINDO 6,0 CM DE DIÂMETRO QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIA, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS). O MATERIAL DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT: NBR 14966/2003, NBR ISO 12625 - 8 /2012, NBR 15010/2003 E NBR 15464- 9/2007. EMBALAGEM: CAIXA COM 8 ROLOS DE 500 MT CADA.			
167563	PAPEL HIGIÊNICO (FARDO COM 16 PACOTES DE 04 UNIDADES FARDO);CR.	457,00	18,570	8.486,49
	FOLHA DUPLA, CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISSO MAIOR QUE 80%, ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 5,5 NM/G, APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO DO PAPEL, O MESMO DEVE TER RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MENOR QUE 20 NM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA IGUAL OU MENOR QUE 5 SEGUNDOS,COMPRIMENTO DO ROLO DE 50 METROS. EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, EMPACOTADO EM FARDOS CONTENDO 16 PACOTES COM 4 ROLOS.			
167603	Luvas látex nitrílica verde P - CR PAR Luva de segurança confeccionada em látex nitrílica, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Possui formato anatômico, o que provoca a redução da fadiga muscular. Antiderrapante, permite o fluxo de líquidos evitando assim, que os mesmos acumulem na superfície da luva, resultando em uma ótima aderência.	700,00	3,090	2.163,00
167604	Luvas látex nitrílica verde M - CR . PAR Luva de segurança confeccionada em látex nitrílica, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Possui formato anatômico, o que provoca a redução da fadiga muscular. Antiderrapante, permite o fluxo de líquidos evitando assim, que os mesmos acumulem na superfície da luva, resultando em uma ótima aderência.	780,00	3,450	2.691,00
167605	Luvas látex nitrílica verde G - CR. PAR Luva de segurança confeccionada em látex nitrílica, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Possui formato anatômico, o que provoca a redução da fadiga muscular. Antiderrapante, permite o fluxo de líquidos evitando assim, que os mesmos acumulem na superfície da luva, resultando em uma ótima aderência.	610,00	3,270	1.994,70
167606	Luvas de Látex Longa Amarela Ranhurada P- Luva de se PAR gurança longa, 40 cm CR confeccionada em látex de borracha natural, com proteção do antebraço, acabamento interno liso (clorinado), antiderrapante na face palmar e dedos.	320,00	2,970	950,40
167607	Luvas de Látex Longa Amarela Ranhurada M- Luva de se PAR gurança longa, 40 cm CR confeccionada em látex de borracha natural, com proteção do antebraço, acabamento interno liso (clorinado), antiderrapante na face palmar e dedos.	430,00	2,970	1.277,10
167608	Luvas de Látex Longa Amarela Ranhurada G- Luva de se PAR	452,00	3,270	1.478,04



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

167609	gurança longa, 40 cm CR confeccionada em látex de borracha natural, com proteção do antebraço, acabamento interno liso (clorinado), antiderrapante na face palmar e dedos. AVENTAL PVC 0,30 FORRADO 1,20X0,70 -CR. UNIDADE Avental confeccionado em PVC laminado simples. Modelo açougueiro. Cor: cinza. Tamanho único. ? Calandrado com uma manta de algodão em sua face interna, medindo 1,20m x 0,70m	270,00	4,160	1.123,20
167610	? Com ilhós em sua parte superior, onde são colocados cordões em nylon de 3mm para ajuste no pescoço e na cintura. Proteção do usuário contra respingos de produtos químicos. Bomba pulverizadora multiaplicadora, com compressão CAIXA prévia, capacidade de 1LT CR 1 litro, indicada Aplicação de inseticidas, fungicidas e fertilizantes líquidos em jardins, floriculturas, residências, horticultura, entre outros	247,00	8,020	1.980,94
167611	Bomba pulverizadora multiaplicadora, com compressão UNIDADE prévia, capacidade 1,250 CR capacidade de 1,250 LT. Indicada Aplicação de inseticidas, fungicidas e fertilizantes líquidos em jardins, floriculturas, residências, horticultura, entre outros.	240,00	2,670	640,80
167612	Borracha /lâmina para rodo de alumínio de 100 cm CR UNIDADE	155,00	2,670	413,85
167613	Borracha /lâmina para rodo de alumínio de 40 cm CR.. UNIDADE	170,00	2,670	453,90
167614	Borracha /lâmina para rodo de alumínio de 60 cm CR. UNIDADE	135,00	35,050	4.731,75
167615	Caixa descartex para lixo infectante e cortante 13 L PACOTE T, CR. pacote com 20 unidades. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA.	500,00	13,370	6.685,00
167621	Disco abrasivo para enceradeira, preto, diâmetro de UNIDADE 510mm,CR. espessura nominal de 25,4mm, produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por adesivo sintético resistente a água, detergentes e outros limpadores normalmente usados na manutenção do piso	52,00	13,370	695,24
167622	Disco abrasivo para enceradeira, verde, diâmetro de UNIDADE 510mm,CR. espessura nominal de 25,4mm, produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por adesivo sintético resistente a água, detergentes e outros limpadores normalmente usados na manutenção do piso	52,00	12,470	648,44
167623	Dispenser para Álcool em gel, com capacidade até 800 UNIDADE ml CR	130,00	11,580	1.505,40
167624	Dispenser para Papel Higiênico.CR UNIDADE	63,00	12,180	767,34
167625	Dispenser para Papel Toalha inferfolhado, cor branca UNIDADE , base e tampa em PSA CR fechamento com chave, capacidade papel toalha interfolhas de 2 a 3 dobras, display para fixação de cartaz instrução	102,00	19,780	2.017,56
167626	Dispenser para Sabonete Bactericida e hidratante, co UNIDADE m capacidade até 800 mlCR	80,00	6,530	522,40
167627	Escova para enceradeira de Nylon, largura de aproxim UNIDADE adamente 5CM CR Altura e diâmetro de 510mm, base plástica e flage de alumínio	33,00	1,190	39,27
167631	CONJUNTO DE LIMPEZA; pá/vassoura pequeno, altura: pá UNIDADE : 73CM, vassoura: 90CM CR.. podendo variar em 10% para mais ou para menos, pesando aproximadamente 1kg.	90,00	2,380	214,20
167632	LUVA PVC AMARELA TAMANHO M; luva de segurança revest PAR ida em PVC -CR. cloro de polivinila, para proteção das mãos do usuário contra a ação de produtos químicos, tais como agressivos básicos, agressivos ácidos, detergentes, sabões e amoníacos e similares, forrada internamente, palma com acabamento rugoso antiderrapante e punho com acabamento reto.	510,00	2,500	1.275,00
167633	MÁSCARAS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA- CR. UNIDADE máscara respirador com válvula, para poeiras, névoas e fumo, modelo dobrável, com solda por ultrassom em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com filtro de manta sintética, fitas de borracha natural e tira de alumínio.	100,00	4,460	446,00
167634	Esponja dupla face multiuso, espuma de poliuretano e UNIDADE fibra sintética CR Esponja dupla face multiuso, espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo.	1.595,00	2,300	3.668,50
167635	Esponja Fibrado, limpeza leve, verde, PCT C/ 5 UND C PACOTE R ...	377,00	3,270	1.232,79
167636	Esponja Fibrado, limpeza pesada, preta, PCT C/ 5 UND PACOTE -CR.	377,00	3,270	1.232,79
167637	LUVA DE LÁTEX NATURAL G- CANO LONGO AMARELA CR PAR PUNHO COM VIROLA, FORRADA INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM	330,00	2,380	785,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

167638	SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR AMARELO LUVA DE LÁTEX NATURAL G- CANO LONGO AZUL CR PAR PUNHO COM VIROLA, FORRADA INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR AZUL	330,00	2,380	785,40
167639	LUVA DE LÁTEX NATURAL M- CANO LONGO, AMARELA CR PAR PUNHO COM VIROLA, FORRADA INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR AMARELO	330,00	2,380	785,40
167640	LUVA DE LÁTEX NATURAL M- CANO LONGO, AZUL CR PAR PUNHO COM VIROLA, FORRADA INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR AZUL	330,00	2,380	785,40
167641	LUVA DE LÁTEX NATURAL P- CANO LONGO, AMARELA CR PAR PUNHO COM VIROLA, FORRADA INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR AMARELO	330,00	13,070	4.313,10
167642	LUVA DE LÁTEX NATURAL P- CANO LONGO, AZUL CR PAR PUNHO COM VIROLA, FORRADA INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. COR AZUL	330,00	10,690	3.527,70
167643	REFIL MOP PÓ 60 CM; micro tech com loop CR. UNIDADE , refil composto por fios 100% microfibra com sistema inovador de fios tramados que não soltam fiapos, este refil possui um alto poder de abrasividade para limpeza e retenção de partículas.	232,00	12,470	2.893,04
167644	REFIL MOP PÓ 40 CM; micro tech com loop, CR. UNIDADE refil composto por fios 100% microfibra com sistema inovador de fios tramados que não soltam fiapos, este refil possui um alto poder de abrasividade para limpeza e retenção de partículas.	275,00	11,880	3.267,00
167645	REFIL PARA MOP LÍQUIDO; com 85% de algodão e 15% de UNIDADE poliéster AMARELO CR em sua composição, tem alto poder de absorção e resistência. Refis ponta com loop - 320g. Pontas em loop "arrastam" e seguram mais as sujidades otimizando a limpeza e o tempo despendido nas tarefas. Cor amarelo.	150,00	11,880	1.782,00
167646	REFIL PARA MOP LÍQUIDO; com 85% de algodão e 15% de UNIDADE poliéster AZUL CR em sua composição, tem alto poder de absorção e resistência. Refis ponta com loop - 320g. Pontas em loop "arrastam" e seguram mais as sujidades otimizando a limpeza e o tempo despendido nas tarefas. Cor azul.	80,00	11,880	950,40
167647	REFIL PARA MOP LÍQUIDO; com 85% de algodão e 15% de UNIDADE poliéster COR CRU CR em sua composição, tem alto poder de absorção e resistência. Refis ponta com loop - 320g. Pontas em loop "arrastam" e seguram mais as sujidades otimizando a limpeza e o tempo despendido nas tarefas. Cor cru.	262,00	11,880	3.112,56
167648	REFIL PARA MOP LÍQUIDO; com 85% de algodão VERDE CR UNIDADE com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição, tem alto poder de absorção e resistência. Refis ponta com loop - 320g. Pontas em loop "arrastam" e seguram mais as sujidades otimizando a limpeza e o tempo despendido nas tarefas. Cor verde.	80,00	11,880	950,40
167649	Refil para mop líquido com 85% de algodão VERMELHO C UNIDADE algodão e 15% de poliéster em sua composição. Tem alto poder de absorção e resistência. Refis PONTA com LOOP ? 320 g e 400 g. Pontas em Loop ?arrastam? e seguram mais as sujidades otimizando a limpeza e o tempo despendido nas tarefas. COR VERMELHO	30,00	11,880	356,40
167650	PANO DE CHÃO, tipo saco, 100% algodão, C UNIDADE alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%, na cor branca em conformidade com solicitação da Vigilância Sanitária. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	766,00	1,500	1.149,00
167651	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA CR. UNIDADE escova multiuso, cerdas de polipropileno, oval, anatômica, resistente, leve, base em madeira ou em plástico de alta resistência, utilizada para lavar e esfregar.	140,00	1,490	208,60
167652	ESCOVA SANITÁRIA COM POTE COLETOR CR. UNIDADE em plástico e cerdas de nylon brancas. Formato arredondado, aplicação vaso sanitário, com suporte plástico em conjunto, nas dimensões mínimas de 38cm de altura do cabo x 11cm base da bola x 9cm profundidade de bola.	310,00	5,350	1.658,50
167653	PANO DE PRATO CR. UNIDADE material 100% algodão, tamanho 50cmx70cm, com bainha, trama fechada, cor branco, absorvente, lavável e durável.	427,00	1,490	636,23
167654	SABÃO EM BARRA; glicerinado neutro 1 KL, pacote com PACOTE 5 unidades cr.	290,00	2,670	774,30
167655	SUPER RODO DE PLÁSTICO 40 CM COM CABO, cr. UNIDADE borracha dupla em eva grossa Garras mais potentes não permitem que o pano de chão se solte	167,00	5,050	843,35
	- Maior poder de puxar a água, secando as superfícies rapidamente			
	- Ergonomicamente projetado proporcionando maior conforto e bem-estar nas tarefas diárias			
167656	SUPER RODO DE PLÁSTICO 60 CM COM CABO, cr. UNIDADE borracha dupla em eva grossa Garras mais potentes não permitem que o pano de chão se solte	122,00	5,050	616,10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Maior poder de puxar a água, secando as superfícies rapidamente - Ergonomicamente projetado proporcionando maior conforto e bem-estar nas tarefas diárias					
167657	KIT PRENDEDOR PREGADOR DE ROUPAS , com 300 unidades de plástico resistente colorido tamanho 7 cm	UNIDADE	12,00	15,900	190,80
167658	PALHA DE AÇO; 60 g; pacote com 8 unidades; melhor ou superior a mesma;cr	PACOTE	307,00	1,190	365,33
167659	FLANELA GRANDE; 38X58; laranja cr ótimo para limpeza precisa se apresentar de forma mais eficaz, para que não solte fiapos facilmente.	UNIDADE	587,00	1,190	698,53
167660	Sabonete líquido 500ml para banho; Deve Possuir suav e fragrância cr	UNIDADE	125,00	2,080	260,00
167661	ABSORVENTES FEMININOS; tripla proteção extra suave com abas; pacote com 8un cr	PACOTE	20,00	1,490	29,80
167662	ABSORVENTES FEMININOS; tripla proteção extra suave com abas; pacote com 8un cr	PACOTE	20,00	1,490	29,80
167663	KIT SHAMPOO E CONDICIONADOR 325ml que possa atender todos os tipos de cabelo;CR	UNIDADE	30,00	5,640	169,20
167664	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL CR..	UNIDADE	20,00	1,790	35,80
167668	SABONETE LIQUIDO; 500 ml;CR com fragrancias agradáveis possuir embalagem pump	UNIDADE	325,00	4,460	1.449,50
				VALOR GLOBAL R\$	261.495,79

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

1. O valor deste Contrato é de R\$ 261.495,79 (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERCENTUAL DE CORREÇÃO

1. Os preços praticados pelo presente instrumento são fixos e irrevogáveis, na forma do apresentado na Ata de registro de Preço que o originou, sujeitos unicamente as condições previstas na Lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº. 139/2021/CPL, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 691/2013, e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste Contrato será até 22 de fevereiro de 2023, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, no site: www.diariomunicipal.com/famep, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SETIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1.1 - Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;
- 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.3 - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste contrato;
- 1.4 - Efetuar, periodicamente, pesquisa para obter tabela indicativa da média de percentual de reajuste de preços autorizada pelo Governo Federal;
- 1.5 - Permitir à CONTRATADA o acesso à tabela de que trata o subitem anterior;
- 1.6 - Efetuar o pagamento mensal devido pelo efetivo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;
- 1.7 - Comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 1.8 - Solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de produtos que porventura tenha sido recusado pela FISCALIZAÇÃO;
- 1.9 - Denunciar a empresa revendedora dos produtos quando da suspeita de comercialização de produtos que esteja de acordo com as normas de comercialização.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

- 1.1 - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela CONTRATANTE;
- 1.2 - Executar diretamente este contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;
- 1.3 - Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.4 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste contrato;
- 1.5 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto;
- 1.6 - Substituir no prazo de 24 horas, qualquer bem que o CONTRATANTE considerar que não atenda às especificações do Anexo I, do edital;
- 1.7 - Comunicar por escrito, ao Chefe do Departamento de compras do CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 1.8 - Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

produtos; e

1.9 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste Contrato, a prestação dos serviços, será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato nomeado pela CONTRATANTE, por meio de ato administrativo (portaria), devidamente publicado nos meios oficiais.

2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e produtos mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA poderá manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

5. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e produtos, o Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens e produtos e atividades correlatas, O CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos bens caberá ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE ou servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário: Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 154.854,36, Fonte: 17080000, Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.096 Manter as Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 96.021,46, Fonte: 17080000, Exercício 2022 Atividade 1319.103051359.2.110 Manter as Ações de Vigilância Sanitária e Ambiental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 10.619,97, Fonte: 17080000 .

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas, efetivamente executadas, pelo CONTRATANTE, em Canaã dos Carajás - Pará, mediante pagamento via depósito bancário, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro do CONTRATANTE.

1.1 – O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de bem, será o constante da proposta Apresentada no Pregão nº.139/2021/CPL.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento dos bens não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.

5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

$I = (TX)$	$I = (6/100)$	$I = 0,00016438$
365	365	

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.1 - A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. A CONTRATADA está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - Advertência;

2.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

2.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a

CONTRATADA que:

3.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;

3.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

3.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

3.4 - Fizer declaração falsa;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 3.5 - Cometer fraude fiscal;
- 3.6 - Falhar ou fraudar na execução deste contrato;
- 3.7 - Deixar de assinar o contrato.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedor do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.

6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

- 2.1 - Determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada;
- 2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
- 2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

- 3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº. 139/2021-SRP, cuja realização decorre da autorização do Senhor Autoridade superior do CONTRATANTE constante do processo nº. 301/2021/FMS-CPL, e a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Canaã dos Carajás - Pará, em 21 de fevereiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
CONTRATANTE

DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME
CNPJ 10.773.426/0001-31
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME:

Maurice

2ª - NOME:

L

